



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



28 - FEVEREIRO-2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - INTERINO
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edilson dos Santos Araújo

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSO

Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Francisco de Assis Sabino Pereira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA

Elvira Fernandes de Araújo Oliveira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Raimundo Josias de Moraes

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

João Paulo Lima Rodrigues

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

José Rildo Oliveira Dantas

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO

AMBIENTAL

Priscylla Cinthya Alves Gondim

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Walney Gomes da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO

Luiz Ailton de Araújo Souza

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Wagner Lopes Torquato

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

Raimundo Cosme da Silva Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Francisco das Chagas Silva Souza

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	44
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	45

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 69/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.001690.2017-84, de 16 de janeiro de 2017;

e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **JONAS RODRIGO DA SILVA SOUSA**, Matrícula SIAPE nº. 1224076, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 70/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049556.2016-83, de 31 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor **WALTER CHAGAS DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº. 1730280, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus Mossoró*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 71/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Memorando nº 001/2017-COFINC/MO, datado de 31 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº. 1112419, CPF nº 736.758.904-06, e **SHEILA ONAILINA GONÇALVES DE LIMA PESSOA**, Matrícula SIAPE nº. 2254533, CPF nº. 052.465.104-33, e pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos, a partir de 01/01/2017, por tempo indeterminado.

Empresa	Contrato
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	Nº 220/2016-PROJU/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 72/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048479.2016-44, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 39/2014-DG/MO, de 12 de fevereiro de 2014, que **CONCEDEU PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2014, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de fevereiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2014, ao servidor **JOSÉ AVELINO DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 1577744, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 09 de fevereiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 73/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048479.2016-44, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 297/2015-DG/MO, de 11 de novembro de 2015, que
I - CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de agosto de 2015, ao servidor **JOSÉ AVELINO DE SOUSA FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 1577744, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de agosto de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2014 a 17 de março de 2016 [...]” e onde se lê: “[...] II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação [...]”, leia-se: “[...] II – Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2016”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 74/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048487.2016-91, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 88/2010-DG/Campus Mossoró, de 04 de novembro de 2010, que Concedeu Progressão Funcional por Mérito, com efeitos a partir de 01/01/2010, da Classe “D-III 01” para a Classe “D-III 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 31/12/2009, ao servidor VALDILENO SOUZA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 71.323-2, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01/01/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 29/04/2011 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 31/12/2009 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29/04/2009 a 28/04/2011[...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 75/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048487.2016-91, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 40/2013-DG/MO, de 14 de fevereiro de 2013, que Concedeu Progressão Funcional por Mérito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, ao servidor **VALDILENO SOUZA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 713232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 29 de abril de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 29 de outubro de 2012 a 28 de abril de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 76/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048487.2016-91, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 12/2015-DG/MO, de 15 de janeiro de 2015, que Concedeu Promoção Funcional, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, ao servidor VALDILENO SOUZA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 713232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 29 de abril de 2016 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 77/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049249.2016-01, de 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 113/2010-DG/Campus Mossoró, de 23 de novembro de 2010, que Concedeu Progressão Funcional por Mérito, com efeitos a partir de 04/08/2010, da Classe “D-I 03” para a Classe “D-I 04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/08/2010, ao servidor ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES, Matrícula SIAPE nº. 241.392-4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 04/08/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 24/08/2011 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/08/2010 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/08/2009 a 23/08/2011 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 78/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049249.2016-01, de 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 283/2013-DG/MO, de 13 de novembro de 2013, que Concedeu Progressão Funcional, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2013, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de fevereiro de 2012 a 03 de agosto de 2013, ao servidor **ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES**, Matrícula SIAPE nº. 2413924, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 04 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 04 de fevereiro de 2012 a 03 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2013 a 23 de agosto de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 79/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049249.2016-01, de 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 312/2015-DG/MO, de 26 de novembro de 2015, que: I – Concedeu Promoção Funcional, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2013 a 03 de agosto de 2015, ao servidor **ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES**, Matrícula SIAPE nº. 2413924 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2013 a 03 de agosto de 2015 [...]” leia-se “[...] correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2016 [...]”, e onde se lê “[...] II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação [...]” leia-se “[...] Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2016”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 80/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048755.2016-74, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 275/2013-DG/MO, de 07 de novembro de 2013, que concedeu progressão funcional a servidora **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO CARLOS LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 2694617, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 81/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048755.2016-74, de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 252/2015-DG/MO, de 16 de setembro de 2015, que concedeu promoção funcional, a servidora **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO CARLOS LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 2694617, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 82/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048755.2016-74, de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2013, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de março de 2012 a 21 de março de 2013, a servidora **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO CARLOS LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 2694617, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 83/2017-DG/MO
2017.

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048755.2016-74, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2015, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2013 a 21 de setembro de 2015, a servidora **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO CARLOS LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 2694617, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 84/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048596.2016-16, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/05/2012, da Classe “D-II 01” para a Classe “D-II 02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2010 a 17/05/2012, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2339018, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 85/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048596.2016-16, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2013, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de maio de 2012 a 17 de novembro de 2013, ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n°. 2339018, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei n°. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n° 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N°. 86/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n°. 23093.046877.2016-26, de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 06/12/2009, da Classe “D-III 02” para a Classe “D-III 03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 06/12/2007 a 05/12/2009, a servidora **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n°. 2338551, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n°. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n°. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 87/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.046877.2016-26, de 17 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 06/12/2011, da Classe “D-III 03” para a Classe “D-III 04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 06/12/2009 a 05/12/2011, a servidora **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 2338551, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 88/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.046877.2016-26, de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 76/2014-DG/MO, de 28 de abril de 2014, que Concedeu Progressão Funcional, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de junho de 2012 a 05 de dezembro de 2013, a servidora **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 2338551, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 06 de junho de 2015 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 06 de junho de 2012 a 05 de dezembro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2013 a 05 de junho de 2015 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 89/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.060197.2016-15, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2016, ao servidor **DENILSON ANTONIO MAIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2422161, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 90/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.003190.2017-87, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, ao servidor **GIOVANE MONTINE MOREIRA GURGEL**, Matrícula SIAPE nº. 1723835, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 91/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.003192.2017-76, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, ao servidor **ROBSON PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº. 1723853, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 92/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.060203.2016-34, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2016, ao servidor **JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL**, Matrícula SIAPE nº. 1769802, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 93/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o constante no Memorando nº 01/2017, de 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, aluno e representante da comunidade, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais, biênio 2017/2018, deste IFRN/Campus Mossoró.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	Pedagogo-Área	Coordenadora
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	Professor	Docente
1730108	Glaudenia Alves de Moura	Psicólogo-Área	Administrativo
1465226	Magnolia Maria da Rocha Melo	Assistente Social	
1104119	Dagma Rego de Queiroz	Técnico em Assuntos Educacionais	
2115521	Mardonio Silvino dos Santos	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	
20161021010032	Letícia Lamonyele de Souza Costa	Aluna	Discente
904644604-25	Inez Martins de Medeiros Viana	Professora Municipal	Comunidade

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 94/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Memorando nº 004/2017-COFINC/MO, datado de 06 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **VALDECIR EMANOEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1672999, CPF nº 055.001.784-40, e **VALTESON DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1044428, CPF nº. 092.947.634-47, e pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos, com período de vigência de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Empresa	Contrato
SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	Nº 217/2016-PROAD/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 95/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.032015.2016-16, de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 203/2013-DG/MO, de 29 de julho de 2013, que Concedeu Progressão Funcional, com efeitos a partir de 09 de abril de 2013, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de outubro de 2011 a 08 de abril de 2013, a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA PAULINO**, Matrícula SIAPE nº. 1189755, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 09 de abril de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 09 de outubro de 2011 a 08 de abril de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 96/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 01/2017-CPCAA/MO, de 31 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/02/2017, o prazo estabelecido pela Portaria nº 210/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através das Portarias nº 249/2016-DG/MO, de 10 de outubro, Portaria nº 400/2016-DG/MO, de 14 de novembro de 2016, Portaria nº 65/2017-DG/MO, de 27 de janeiro de 2017, e Portaria nº 66/2017-DG/MO, de 30 de janeiro de 2017, relativa a Prestação de Contas Anual do Almoarifado do *Campus* Mossoró, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 97/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 01/2017-CIBMI/MO, de 31 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/02/2017, o prazo estabelecido pela Portaria nº 211/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através das Portarias nº 248/2016-DG/MO, de 10 de outubro, Portaria nº. 401/2016-DG/MO, 14 de novembro de 2016, e Portaria nº 67/2017-DG/MO, 30 de janeiro de 2017, relativa ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus Mossoró*, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 98/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.048563.2016-94, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 61/2010-DG/Campus Mossoró, de 05 de outubro de 2010, que Concedeu Progressão Funcional por Titulação, com efeitos a partir da respectiva data de vigência, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, aos servidores listados abaixo, ocupantes do

cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Mossoró, de modo que a data de vigência referente ao servidor Haulisson Jody Batista da Costa passe a ser 05/10/2010.

MATRÍCULA	SERVIDOR	TÍTULO	CLASSE/NÍVEL PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA
254.499-1	Albino Oliveira Nunes	Mestrado	D101	D301	18/05/2010
173.880-4	Fernanda Lima Cavalcante	Mestrado	D101	D301	20/05/2010
172.383-5	Giovane Montine Moreira Gurgel	Mestrado	D101	D301	26/05/2010
172.385-3	Robson Pereira de Sousa	Mestrado	D101	D301	05/07/2010
173.028-0	Walter Chagas de Moraes	Mestrado	D101	D301	08/07/2010
173.402-0	Haulisson Jody Batista da Costa	Mestrado	D101	D301	18/05/2010
93.520-9	José Araújo Amaral	Doutorado	D101	D301	18/05/2010

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 99/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.048563.2016-94, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 24/2015-DG/MO, de 10 de fevereiro de 2015, que retificou a Portaria nº 98/2013-DG/MO, de 08 de abril de 2013, que concedeu Progressão Funcional por Titulação ao servidor Haulisson Jody Batista da Costa, Matrícula SIAPE nº. 1734020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 100/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.048563.2016-94, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 51/2015-DG/MO, de 27 de fevereiro de 2015, que concedeu Progressão Funcional ao servidor Haulisson Jody Batista da Costa, Matrícula SIAPE nº. 1734020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 101/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.048563.2016-94, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 52/2015-DG/MO, de 27 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão funcional, ao servidor HAULISSON JODY BATISTA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1734020, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 27 de outubro de 2012 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 102/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 02/2017-CRI/MO, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) – Edição 01/2017.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Samuel de Carvalho Lima	1885301	Presidente
Geraldo Maximo da Silva	2338548	Membro
Luanna Melo Alves	2639877	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 103/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.001891.2017-81, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2015 a 09 de janeiro de 2017, a servidora **ANNA JACINTA DANTAS DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº. 2689858, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 104/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23093.007069.2017-24, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **PAULO CESAR XAVIER DE LARA**, Matrícula SIAPE nº. 1543008, CPF nº 938.481.884-49, e **ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº. 2055670, CPF nº. 013.776.234-83, e pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos, com período de vigência de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Empresa	Contrato
SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	Nº 217/2016-PROAD/IFRN

II – REVOGAR a Portaria nº. 94/2017-DG/MO, de 08 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 105/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO,

ainda, o item 12.1 do Edital nº 02/2015- DG/MO; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº. 23093.007102.2017-16, de 14 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 25 de março de 2017, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplinas de Eletroeletrônica, Geografia, Edificações e Mecânica do *Campus Mossoró*, referente ao Edital nº 02/2015-DG/MO, de 10/02/2015, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 30, Seção 3, páginas 45 e 46, de 12/02/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 07/2015-DG/MO, de 24/03/2015, publicado no DOU nº 57, de 25/03/2015, Seção 3, página 42.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 106/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.007498.2017-00, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2017, o período de gozo de férias relativo ao exercício 2016, do servidor **JOAO MARCOS RIBEIRO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1811327, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, passando o referido usufruto a partir de 06 de março de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 107/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 08/2017-CPAD nº 23093.005029.2015-86/MO, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir de 18/02/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos, estabelecido através da Portaria nº 34/2017-DG/MO, de 18 de janeiro de 2017, considerando os motivos elencados no Memorando acima citado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 108/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.011090.2016-43, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2016, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016, ao servidor **JOSE ARAUJO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº. 935209, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 109/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049370.2016-24, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 44/2015-DG/MO, de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de julho de 2011, ao servidor **JOSE GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 1761359, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de julho de 2011 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 06 de outubro de 2010 a 17 de setembro de 2012 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 110/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049370.2016-24, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 45/2015-DG/MO, de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão funcional ao servidor **JOSE GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 1761359, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 111/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049370.2016-24, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014, ao servidor **JOSE GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 1761359, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 112/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.049370.2016-24, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 112/2015-DG/MO, de 18 de maio de 2015, que concedeu promoção funcional, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015, ao servidor **JOSÉ GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 1761359, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] com

efeitos a partir de 18 de março de 2016 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 24 de março de 2014 a 23 de março de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 113/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 05/2017-COEX/MO, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LACONCIA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1104646, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Extensão, FG-1, deste *Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE FEVEREIRO/2017					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0062/17	06/02/2017 a 08/02/2017	Mossoró	Natal	536,79
DAVI TINTINO FILHO	0063/17	06/02/2017 a 10/02/2017	Mossoró	Natal	798,60
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0079/17	10/02/2017 a 10/02/2017	Mossoró	Natal	99,03
HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	0143/17	23/02/2017 a 24/02/2017	Mossoró	Natal	317,91
DAGMA REGO DE QUEIROZ	0144/17	16/02/2017 a 17/02/2017	Mossoró	Natal	259,26
MARIA MARTA DE MEDEIROS	0145/17	16/02/2017 a 17/02/2017	Mossoró	Natal	259,26
MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ	0146/17	16/02/2017 a 17/02/2017	Mossoró	Natal	259,26
EDILSON DOS SANTOS ARAUJO	0177/17	20/02/2017 a 20/02/2017	Mossoró	Natal	79,48
MONICA MESSIAS DE MESQUITA	0213/17	20/02/2017 a 20/02/2017	Mossoró	Natal	79,48
EDILSON DOS SANTOS ARAUJO	0232/17	23/02/2017 a 23/02/2017	Mossoró	Natal	79,48
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	0233/17	23/02/2017 a 23/02/2017	Mossoró	Natal	96,73
DIEGO ANGELO DE ARAUJO GOMES	0234/17	23/02/2017 a 23/02/2017	Mossoró	Natal	79,48
ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA	0236/17	23/02/2017 a 23/02/2017	Mossoró	Natal	99,03
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0245/17	23/02/2017 a 23/02/2017	Mossoró	Natal	99,03

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE FEVEREIRO/2017				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Mailson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1577744	Jose Avelino de Sousa Filho	04/05/2015	03/05/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel	12/04/2016	11/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2413924	Alexandre Araujo da Silva Lopes	07/11/2016	07/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1545140	Anna Neri Dantas Camacho de Valera	04/12/2016	03/03/2017	Lic. Tratamento de Saúde
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	01/01/2017	31/03/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2017	12/01/2018	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	23/01/2017	22/01/2018	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2277674	Andouglas Goncalves da Silva Junior	31/01/2017	14/02/2017	Lic. Paternidade Prorrogação
1104347	Joao Rodrigues Neto	01/02/2017	03/02/2017	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	01/02/2017	01/02/2017	Lic. Tratamento de Saúde
1671871	Virginia Santos de Holanda Vieira	01/02/2017	03/02/2017	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1104646	Laconcia de Oliveira Lacerda Santos	02/02/2017	06/02/2017	Lic. Tratamento de Saúde
2262693	Leticia da Costa Gurgel Dantas	08/02/2017	22/02/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
349907	Joao Maria Bezerra	09/02/2017	15/02/2017	Lic. Tratamento de Saúde
1769802	John Glennedy Bezerra Gurgel	13/02/2017	12/02/2020	Lic. Tratar de Interesses Particulares
1104657	Leda Marise de Sousa Franco	14/02/2017	15/02/2017	Lic. Tratamento de Saúde

2277674	Andouglas Goncalves da Silva Junior	14/02/2017	15/03/2017	Lic. Tratamento de Saúde
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	15/02/2017	15/02/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1104347	Joao Rodrigues Neto	20/02/2017	20/02/2017	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1671871	Virginia Santos de Holanda Vieira	24/02/2017	24/02/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3315-2763
